

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1122/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 531, de 2 de agosto de 2022, fica reconhecida a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristina – APAE, mantenedora do Centro Educacional Arco - Íris – APAE – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. João José de Souza, 114, B. São José, em Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Itajubá

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/08/2022